

Pedido de Esclarecimentos nº 1

Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Solicitamos, respeitosamente, resposta aos seguintes esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025 que visa a Contratação de sistema de gestão integrado para controle contábil, financeiro, patrimonial, incluindo portal da transparência, bem como a prestação de serviços:

1- Para cálculo de volumetria de uso do sistema, por favor informar a quantidade de usuários que terão acesso a plataforma por grupo de abrangência.

Entre um e dois em cada Regional/Cofecon. Atualmente, temos 26 Regionais + 1 Federal, conforme quadro constante ao item V dos Estudos Técnicos Preliminares (apêndice ao Termo de Referência).

2- Solicitamos confirmar se a infraestrutura esperada para execução do contrato será em nuvem (cloud) ou on-premises. Em caso de opção por ambiente em nuvem, solicitamos esclarecer se esta deverá ser fornecida pela contratada ou se será hospedada em ambiente próprio da contratante.

A infraestrutura esperada para a execução do contrato corresponde a nuvem (cloud), em ambiente fornecido e preparado pela Contratada para a Contratante utilizar.

3- Solicitamos confirmar se a contratação prevista possui natureza SaaS (software como serviço) ou se o modelo desejado é de licenciamento perpétuo (aquisição definitiva) da solução.
Conforme teor do Edital, depreende-se que a contratação deverá ser de natureza SaaS.

4- Referente ao item 4.19 do Edital ("Será realizada verificação de amostra do objeto para averiguar se a Solução de TIC apresentada pela Licitante detém os requisitos mínimos necessários para realização dos serviços a serem contratados, de acordo com as funcionalidades, procedimentos e critérios objetivos descritos neste Termo de Referência."), que trata da verificação de amostra do objeto, solicitamos esclarecer:

a) Qual o prazo previsto para início da apresentação a partir da sua convocação;



A referida disposição consta disposta nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice ao Termo de Referência. Como tal, deve ser lida com remissão aos regramentos dispostos no Edital e Termo de Referência. Considerando que houve evento de alteração do Edital com impacto no presente item, recomenda-se atenção à nova disposição editalícia, em especial à exigência de Prova de Conceito:

Da Prova de Conceito

- 7.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a Prova de Conceito, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

De igual modo, deve ser considerado o detalhamento constante ao Termo de Referência (anexo I ao Edital), o qual dispõe:

Da Prova de Conceito

- 4.19. o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de três dias corridos, em data marcada pelo Pregoeiro, para se apresentar e participar da prova de conceito na sede do Cofecon em data e horário agendado, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.
- 4.20. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.
- 4.21. A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.



- 4.22. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.
- 4.23. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.
- 4.24. Caso o relatório indique que a solução está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.
- 4.25. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicada.
- 4.26. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste.
- 4.27. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.
- 4.28. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.29. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.
- 4.30. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Roteiro da Prova de Conceito:

4.31. A prova de conceito visa a verificar se a licitante classificada demonstra sua capacidade de atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, devendo comprovar um conjunto de capacidades que serão descritas abaixo. O não comparecimento da licitante na data e horário agendado pelo pregoeiro implica a desqualificação para a continuidade no certame.

4.32. A solução deverá atender todas as funcionalidades exigidas no item 6.1.4 e seus subitens, 6.1.5 e seus subitens e 6.1.6 e seus subitens deste Termo de Referência.

b) Qual a duração estimada dessa etapa;

Resposta ao item anterior.

c) Se a verificação ocorrerá de forma remota ou presencial;

Resposta ao item anterior.

d) E, caso presencial, em qual localidade deverá ser realizada.

Resposta ao item anterior.

